



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

REQUERIMENTO N° 29/2010

AUTORIA: IVAN LUIZ PAGANINI

DESTINATÁRIO: Exm°. Sr. Prefeito Municipal – WANZETE KRÜGER

Exm° Sr. Presidente da CMDM
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal, em atenção ao pedido dos moradores da Rua Nilton Koehler e demais transeuntes que usam a Rua Nilton Koehler e a passagem que dá acesso a LBA como meio de ligação ao centro da cidade, que intensifique esforços no sentido de viabilizar a abertura daquela tão necessária passagem que é o único meio de ligação da Rua Nilton Koehler com a Travessa Xavier.

Dos fatos apresentamos que essa passagem configura-se como Servidão de Transito não titulada, mas tornada permanente, conferindo direito à proteção possessória, sobretudo pela natureza que ali encontraram esses moradores com a facilidade de estarem mais próximos do centro da cidade, ou seja, mais próximo às escolas, ao hospital, aos templos religiosos, ao fórum, a administração municipal, aos bancos e ao comércio em geral. Assim colocamos que nesses quase 20 anos em que essa via vem servindo como único meio de ligação entre a Rua Nilton Koehler e a Travessa Xavier, jamais a Prefeitura Municipal fez qualquer objeção quanto a esta já configurada “Servidão de Passagem”.

Conclui-se, desde então, que pelo tempo de passagem naquela via e, não sendo demonstrado que estes moradores e transeuntes interferem no ir e vir daquela Instituição, assim, podemos ressaltar que a via por si só e pelo atendimento que dá aos usuários passou a ser de posse pública.

Há que se atentar que essa passagem serve para encurtar o caminho de ir e vir dos alunos da “Escola Pública Teófilo Paulino” que vêm diariamente a LBA para praticarem artes e esportes no “Projeto Criança Cidadã nas Artes e nos Esportes”, projeto da Prefeitura localizado naquela Instituição, sendo que, ali também é Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Ação Social esta, aliás, com intensa atividade social com a APAE (Associação de Pais e Alunos Especiais de Domingos Martins) que por suas localizações, este trajeto vem facilitar em muito a ligação entre estas duas Instituições.

Enfim, podemos afirmar que a mesma como via transitável de veículos, vem a ser uma saída alternativa para desafogar o trânsito do centro da cidade nos dias de festas, ou seja, fará a ligação do centro da cidade a BR 262 via Travessa Xavier, rua Nilton Koehler, Avenida Kurt Lewin e estrada velha de Marechal Floriano/Domingos Martins.

Portanto, essa passagem que foi usada de forma aparente e contínua durante anos, permitindo e facilitando o acesso às vias e locais citados, seu fechamento constitui ato que vem transtornar e causar forte comoção aos moradores locais e demais transeuntes, privando-lhes do direito de ir e vir e tirando-lhes a comodidade alcançada nestes quase 20 anos de uso daquela tão necessária passagem.

Sabemos que por estar localizada em área federal, por lei, não é passível de desapropriação ou ação possessória, mas se assim, usarmos de BOM SENSO pelos fatos e motivos apresentados, convenhamos todos, se é público o espaço e este trânsito de pessoas e veículos não vai atrapalhar a Instituição. Porque não, o público (governo) ceder ao público (povo), autorizando a sua abertura.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2010.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador